



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VITAL DO RÊGO

Aprovado em

29/10/2014

Senador(a)

Proprietário do CCJ - SF

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2014

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa, para debater o papel dos Juízes na proteção do meio ambiente, com a presença dos seguintes convidados:

- Sr. Ministro Antonio Herman Benjamin (Ministro STJ e Presidente do FONAMA – Fórum Nacional da Magistratura e Ambiente);
- Sra. Ministra Izabella Teixeira (Ministra do Meio Ambiente);
- Sr. Embaixador Eduardo dos Santos (Secretário-Geral das Relações Exteriores);
- Sr. Embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho (Chefe, Subsecretaria-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia, Ministério das Relações Exteriores);
- Sta. Elizabeth Mrema (Diretora, Divisão de Direito Ambiental e Convenções, PNUMA, Nairóbi);
- Sr. João Ricardo dos Santos Costa (Presidente, Associação de Magistrados Brasileiros);
- Sr. Ministro Ricardo Lorenzetti (Presidente, Corte Suprema da Argentina);
- Sr. Ministro Sergio Muñoz (Presidente, Corte Suprema do Chile);

RECEBIDO EM: 29/10/14
NOME: EDUARDO
MATRÍCULA: 4094-3
HORA: 10:23



SF/14075.67104-08

Página: 1/2 28/10/2014 10:39:43

0cb3ead799dfeebtd0f3f4b82a67299ac4611e2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VITAL DO RÊGO

- Luc Lavrysen (Ministro, Corte Constitucional, Bélgica, e Presidente, Forum de Juízes pelo Ambiente da União Europeia) e
- Ragnhild Noer (Ministra, Suprema Corte da Noruega).

JUSTIFICAÇÃO

A partir da ECO-92, realizada no Rio de Janeiro, vem crescendo em todo o mundo o papel dos Juízes na proteção do meio ambiente. No Brasil, esse fenômeno toma impulso com a promulgação da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, em 1981, e, mais decisivamente, após a Constituição Federal de 1988, que dedicou, pela primeira vez, todo um Capítulo a essa matéria.

Uma das inovações brasileiras mais recentes, fenômeno que também ocorre no exterior, é a criação de Varas Ambientais especializadas, tanto na Justiça Federal como na Estadual.

Paralelamente, organizações internacionais, como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, a Comissão Mundial de Direito Ambiental, a Organização dos Estados Americanos – OEA e a Rede Internacional para a Implementação Ambiental – INECE vêm trabalhando no sentido de fortalecer as instituições judiciais, sobretudo com capacitação e apoio técnico.

Entre as iniciativas mais recentes dessas organizações está o debate acerca da criação de um *Instituto Judicial para o Ambiente*, como ponto de apoio e convergência dessas várias experiências nacionais. Além disso, o PNUMA, antes mesmo da Rio+20, criou o *Conselho Consultivo Internacional para a Justiça Ambiental*.

Com a presença de altos magistrados de Cortes Nacionais e Internacionais, a audiência pública proposta faz parte do processo do Colóquio Internacional “Juízes e Meio Ambiente” que visa a comparar o modelo brasileiro com a rica experiência latino-americana e internacional.

Sala da Comissão,

Senador **VITAL DO RÊGO**

